

## **V. OUTRAS ENTIDADES E ORGANISMOS**



## COMISSÃO INTERAMERICANA PARA O CONTROLE DO ABUSO DE DROGAS

A Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), estabelecida pela Assembléia Geral em 1986, tem por base os princípios e objetivos enunciados no Programa Interamericano de Ação do Rio de Janeiro contra o Consumo, Produção e Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, bem como o estabelecido na Estratégia Antidrogas no Hemisfério, aprovada pela Comissão em 1996 e pela Assembléia Geral em 1997. É um foro hemisférico que habilita os Estados membros a avaliar políticas e estratégias e a intercambiar idéias e experiências sobre o problema das drogas. Seus objetivos principais são ampliar e fortalecer a capacidade dos Estados membros para reduzir a demanda de drogas, prevenir seu uso indevido e combater sua produção e tráfico ilícitos, e promover uma resposta interamericana apropriada mediante a intensificação das atividades regionais em matéria de pesquisa, especialização de pessoal e prestação de assistência mútua.

A missão da CICAD é promover e facilitar a cooperação multilateral em todo o Hemisfério para controlar o consumo, a produção e o tráfico ilícitos de drogas e os delitos correlatos. No decorrer do último ano, a Comissão também abordou a crescente preocupação com os vínculos entre o terrorismo, o tráfico de drogas, a lavagem de ativos e o contrabando de armas de fogo. O Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM) considera a redução da corrupção relacionada com as drogas como um dos critérios para medir o progresso de um país no sentido de amenizar o problema das drogas.

Pesquisas recentes e fontes de informação chave indicam que o uso indevido de tais substâncias está aumentando em muitos países da OEA; há informações sobre drogas novas, como o êxtase, a heroína e as metanfetaminas em zonas que antes não eram afetadas, e o uso indevido de medicamentos de venda controlada tornou-se um problema grave e de proporções cada vez maiores. Para enfrentar estes novos desafios, o programa da CICAD para a redução da demanda abrange agora todas as substâncias objeto de abuso, quer lícitas quer ilícitas, no contexto de um enfoque baseado na saúde pública, e enfatiza mais a relação que existe entre o VIH/AIDS, as enfermidades transmitidas por contato sexual, a violência doméstica e o abuso de substâncias diversas.

As áreas de ação da CICAD são: Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM), Redução da Demanda, Redução da Oferta e Aplicação de Medidas de Controle, Desenvolvimento Alternativo, Desenvolvimento e Cooperação Jurídica, Controle da Lavagem de Ativos, Fortalecimento Institucional, e Observatório Interamericano sobre Drogas.

### **O Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM)**

O MEM completou sua primeira avaliação com a publicação, em 31 de janeiro de 2002, do *Relatório 2001 - Avaliação do Progresso do Controle de Drogas, Implementação de Recomendações da Primeira Rodada de Avaliação 1999-2002*. A Comissão aprovou uma série de indicadores revistos para a avaliação do período 2001-02, e a Secretaria elaborou uma versão eletrônica do questionário para tornar mais fácil para as entidades nacionais de coordenação enviar os questionários completos ao Grupo de Peritos Governamentais. (GEG). O GEG reuniu-se três vezes em 2002 (abril, julho e outubro) e redigiu 34 relatórios nacionais, além do relatório hemisférico, todos aprovados pela Comissão em seu Trigesimo Segundo Período Ordinário de Sessões, em dezembro de 2002. As avaliações para a segunda rodada (2001-02) foram realizadas públicas no evento presidido pelo Presidente da CICAD, Senhor Rafael Macedo de la Concha, em 29 de janeiro de 2003.

Os primeiros relatórios do MEM indicavam claramente que alguns Estados membros não haviam podido implementar certas recomendações devido à falta de recursos, inclusive de pessoal qualificado. Por conseguinte, a Comissão atribuiu alta prioridade ao fornecimento da assistência técnica e financeira necessária, conforme as solicitações dos países, em duas áreas chaves: melhoria da qualidade e tempestividade das estatísticas relacionadas com as drogas; e estabelecimento de programas de prevenção do uso indevido de substâncias orientados para crianças e adolescentes, mulheres e trabalhadores das principais indústrias. No ano de 2003, essa assistência será proporcionada a cerca de 14 países, tudo graças ao subsídios do Canadá e dos Estados Unidos da América, no valor de mais de US\$1 milhão.

### **Redução da demanda**

No programa de redução da demanda da CICAD, destaca-se principalmente um projeto cujo objetivo é introduzir questões relacionadas com a prevenção do uso indevido de substâncias nos programas de estudos de graduação e pós-graduação das escolas de enfermagem da América Latina. Cerca de 6.000 profissionais de enfermagem estão sendo formados para desempenhar um papel ativo na prevenção do abuso de drogas, na promoção da saúde e na recuperação de ex-dependentes de drogas, e mais de 500 membros do corpo docente já receberam treinamento sobre o novo programa de estudos.

Em outubro de 2002, mediante uma colaboração inovadora entre o Plano Nacional de Drogas da Espanha e a CICAD, criou-se a *Mestría Iberoamericana On-Line en Drogo Dependencias*. Este é o primeiro programa de pós-graduação pela Internet das Américas a tratar dos problemas do abuso de substâncias. Mais de 300 candidatos cumpriram os requisitos da matrícula e um total de 127 estudantes, provenientes de 19 país, matricularam-se para o primeiro ano do curso (2002-03), que está sendo ministrado por um consórcio de cinco universidades latino-americanas e duas espanholas, usando a capacidade em linha da Universidade Nacional de Educação à Distância (UNED), da Espanha.

Na região do Caribe, a CICAD patrocinou em Belize um curso intitulado *Da Prisão à Comunidade: Intercâmbio de Modelos de Tratamento*, para funcionários encarregados de controlar pessoas em liberdade condicional, conselheiros atuantes no tratamento de drogas, magistrados e trabalhadores sociais. O curso versava sobre alternativas à imposição de pena por delitos menos graves relacionados com as drogas e sobre formas de conectar os delinquentes com os programas e serviços de tratamento de drogas de base comunitária. Um *workshop* regional realizado na Jamaica em junho de 2002 reuniu representantes governamentais e de organizações não-governamentais que trabalham na prevenção e tratamento de drogas, com a finalidade de trocar recursos e aperfeiçoar redes de prevenção e tratamento do uso indevido de substâncias.

### **Redução da oferta**

Em 2002, iniciou-se um novo programa sobre polícia comunitária, que era um esforço de colaboração entre a polícia e a comunidade para abordar a delinquência nos bairros. Em março, a CICAD e a Real Polícia Montada do Canadá (RCMP) co-patrocinaram um seminário em Vancouver, Canadá, para apresentar o modelo de polícia comunitária da RCMP aos participantes, procedentes de 13 países. Esse trabalho continuará em 2003, quando o projeto piloto começar na República Dominicana.

Em 2001, a CICAD aprovou a criação de um novo Grupo de Peritos sobre Produtos Farmacêuticos. O Grupo reuniu-se pela primeira vez em agosto de 2002, para examinar seu tema, inclusive a necessidade de atualizar leis nacionais e a necessidade de treinamento para inspetores e profissionais da saúde. O trabalho do Grupo incluirá também a elaboração de manuais e guias.

Com apoio da CICAD, a Escola Regional Andina de Inteligência Antidrogas, em seu terceiro ano de funcionamento em Lima, Peru, realizou dois seminários de treinamento de seis semanas cada um sobre

inteligência policial operacional, inclusive operações sigilosas, manejo de informações, entregas controladas e pesquisas sobre lavagem de ativos.

A cooperação marítima e a segurança portuária também são fundamentais para o controle do tráfico de drogas. Em 2002, a CICAD organizou uma conferência internacional sobre segurança portuária no Panamá, a fim de apresentar a outros países da região o sistema único de segurança usado nos portos colombianos.

### **Desenvolvimento alternativo**

O programa de desenvolvimento alternativo da CICAD abrange projetos em execução em seis países da América do Sul e do Caribe. Nos termos de um acordo assinado entre a CICAD e o Governo da Bolívia, dois projetos prioritários foram iniciados em 2002. O primeiro é a titulação de terras no Norte de Yungas e está sendo executado juntamente com o Instituto Nacional de Reforma Agrária (INRA), num esforço para formular novas políticas de planejamento, administração e distribuição do investimento. Serão inspecionados cerca de 60.000 hectares de terras e emitidos aproximadamente 1.000 títulos de propriedade. Os novos proprietários terão mais acesso ao crédito.

O segundo projeto resulta de uma solicitação formulada em abril de 2002 pelo Governo da Bolívia à CICAD para efetuar uma avaliação pormenorizada do impacto exercido pelo Plano Dignidade sobre o tráfico, a produção e o consumo ilícitos de drogas no país. A avaliação dos quatro pilares do Plano Dignidade — Desenvolvimento Alternativo, Prevenção e Reabilitação, Erradicação, e Interdição — foi concluída em julho, e revelou uma redução de mais de 90% no cultivo ilícito da coca, uma baixa de 80% na oferta de cocaína e um aumento de 60.000 hectares nos cultivos lícitos, o que elevou a 120 mil hectares o total de cultivos lícitos diversificados. No entanto, a avaliação também mostrou que o cultivo da coca poderia tornar a crescer. Acentuou também o crucial e complexo vínculo entre o desenvolvimento e a erradicação, que repercute sobre muitos aspectos econômicos e sociais, como a infra-estrutura e o acesso ao mercado dos cultivos lícitos, e também o conflito social em que a erradicação implica no país.

### **Desenvolvimento jurídico**

Por meio de seu programa de desenvolvimento jurídico, a CICAD está promovendo ativamente o controle de armas de fogo e materiais correlatos, aplicando a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos (CIFTA) e o Regulamento Modelo da CICAD para o Controle do Movimento Internacional de Armas de Fogo, suas Partes e Componentes e Munições. Em fevereiro de 2002, realizou-se no Brasil, em cooperação com o Centro Regional das Nações Unidas para a Paz, o Desarmamento e o Desenvolvimento na América Latina e Caribe (UN-LIREC) um seminário regional com vistas à vigência do Regulamento Modelo em todas as partes do Hemisfério. A CICAD e o UN-LIREC também prepararam um programa de treinamento para instrutores sobre assuntos relacionados com o controle de armas de fogo, o qual foi iniciado em abril de 2003. Também será reconvocado o Grupo de Peritos em Armas da CICAD, que se reunirá em princípios de abril em Manágua, Nicarágua, a fim de considerar modificações para atualizar o Regulamento Modelo, em particular com relação ao papel dos intermediários e às medidas para controlar a exportação de armas e munições.

Em colaboração com o Escritório das Nações Unidas contra o Crime Organizado, o programa está organizando e coordenando uma série de processos criminais simulados em vários países membros onde acaba de mudar o processo penal.

## **Controle da lavagem de ativos**

O programa da CICAD para juízes e fiscais públicos em matéria de lavagem de ativos treinou 125 representantes dos sistemas judiciários da Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Peru, Uruguai e Venezuela. Em agosto de 2002, a CICAD iniciou um projeto conjunto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para fortalecer as Unidades de Inteligência Financeira, que tratam da lavagem de ativos. Vários Estados membros receberam assistência técnica na preparação de quadros jurídicos, desenvolvimento institucional, treinamento e assistência tecnológica para métodos de informação.

Em seu Trigésimo Segundo Período Ordinário de Sessões, que teve lugar em dezembro de 2002, a CICAD aprovou alterações a seu Regulamento Modelo para o Controle da Lavagem de Ativos e o recomendou aos Estados membros. Incorporou-se a definição do financiamento do terrorismo, já estabelecida por outras organizações internacionais, e adotaram-se as oito Recomendações Especiais do Grupo de Ação sobre Assuntos Financeiros.

## **Observatório Interamericano sobre Drogas**

O Observatório Interamericano sobre Drogas, o mecanismo da CICAD responsável pelas estatísticas, informações e pesquisa, ajudou 13 Estados membros a efetuar levantamentos sobre o consumo de drogas entre os alunos das escolas secundárias, assim cumprindo uma das importantes recomendações do MEM. O estudo sobre o custo econômico, social e humano das drogas, determinado pela Terceira Cúpula das Américas, está progredindo, com a cooperação da Escola Médica Robert Woods Johnson, com um projeto piloto em três Estados membros.

O Observatório ajudou 10 Estados membros a estabelecerem Observatórios Nacionais sobre Drogas com financiamento do Governo da Espanha e da Comissão Européia.

## **Fortalecimento institucional e estabelecimento de Comissões Nacionais de Drogas**

O programa de fortalecimento institucional da CICAD executou, em colaboração com os Governos da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai, um projeto inovador para prevenir o abuso de drogas através de suas fronteiras comuns e efetuar pesquisas sobre o consumo de drogas em cidades gêmeas nos dois países. A CICAD também está proporcionando assistência técnica e financeira ao Haiti, onde se estabeleceu a primeira comissão nacional de drogas e está sendo redigido um plano nacional e, em 2002, realizou em Grenada um *workshop* sobre a preparação de seu plano nacional de controle de drogas.

Sob os auspícios da CICAD, realizou-se em agosto uma Cúpula Centro-Americana, que contou com a participação dos Chefes e Secretários Executivos das comissões nacionais de drogas, juntamente com representantes das assembléias legislativas nacionais e os sistemas judiciários, e culminou em um firme compromisso com a cooperação sub-regional no que se refere ao problema das drogas.

## COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES

A Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL), estabelecida pela Assembléia Geral em 1994, é uma entidade dotada de autonomia técnica no desempenho de suas funções, dentro dos limites fixados na Carta da OEA, em seu Estatuto e nos mandatos da Assembléia Geral. É o principal organismo assessor da OEA em matéria de telecomunicações e sua missão é facilitar e promover o desenvolvimento contínuo das telecomunicações no Hemisfério. Na Terceira Reunião da Assembléia da CITEL, realizada em 2002, determinou-se uma reestruturação da Comissão para que correspondesse de modo mais dinâmico às necessidades dos Estados membros e membros associados.

Reconhecendo a importância das novas tecnologias da informação e da comunicação (TIC), todos os países membros tratam de melhorar o seu acesso e intensificar seu uso. No entanto, a disparidade entre os que têm e os que não têm acesso às TIC está se aprofundando.

Assim, embora haja grande número de relatórios sobre a evolução das TIC e, em especial, sobre seu impacto na vida econômica e social dos países e de seus cidadãos, estas avaliações incorrem frequentemente numa duplicação de esforços e, em comparação com o número de estudos disponíveis, é pequeno o de propostas levadas à prática.

Em terceiro lugar, os últimos anos foram marcados por contrastes no setor das telecomunicações. Embora continue crescendo lentamente em volume de infra-estrutura instalada, o setor privado tem sofrido muitas dificuldades, como perdas de empregos, cancelamento de vários projetos e, em geral, enfrentado um crescente ceticismo por parte dos meios financeiros em relação à viabilidade dos novos serviços.

A fim de reagir aos desafios apresentados pelo meio das telecomunicações, a CITEL tomou uma série de iniciativas no ano de 2002, a fim de melhorar sua capacidade de atender às necessidades dos Estados membros e membros associados. As principais medidas adotadas nesse período foram as seguintes.

### **Promoção da conectividade na região das Américas mediante preparação e aprovação da Agenda de Conectividade e do Plano de Ação de Quito**

A Agenda de Conectividade para as Américas e o Plano de Ação de Quito são ferramentas que permitem elevar a sensibilidade em relação ao impacto das telecomunicações no desenvolvimento econômico e social dos países. Esse quadro de referência conceitual exerce uma função catalítica no sentido de estimular o desenvolvimento, a expansão e a operação dos serviços e redes de telecomunicações. Embora esses documentos tenham sido elaborados levando em conta as características específicas dos países da região das Américas, podem proporcionar uma orientação geral de apoio em outras regiões.

No ano de 2002, a Agenda e o Plano de Ação foram concluídos e enviados à Secretaria do Processo de Cúpulas. Também se solicitou a essa Secretaria que definisse as ações adequadas para promover o seu posterior desenvolvimento e implementação, em consonância com as necessidades de cada Estado membro. As mesmas iniciativas foram apresentadas na Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações e na Conferência de Plenipotenciários da União Internacional de Telecomunicações (UIT), ambas realizadas nesse mesmo ano. Foi substancial o apoio recebido nessas ocasiões, o que permitiu a vários Estados membros, com base nessas diretrizes gerais, desenvolver as próprias agendas e planos estratégicos nacionais.

Por considerá-lo um de seus principais objetivos, a CITEI contribuiu ativamente para os esforços envidados internacionalmente para preencher o fosso digital.

### **Apoio aos Estados membros e membros associados no intercâmbio de informações e de melhores práticas para que possam enfrentar as mudanças no meio das telecomunicações**

Este objetivo guarda relação com o papel desempenhado tradicionalmente pela CITEI como foro onde seus Estados membros e membros associados se apóiam mutuamente. Proporcionando um ambiente adequado ao intercâmbio de experiências e das melhores práticas entre seus Estados membros, torna possível manter quadros legais e regulamentares atualizados, que sejam previsíveis e coerentes, e contribuam para o desenvolvimento das telecomunicações e para seu acesso universal.

No ano de 2002, a CITEI apresentou um relatório sobre Tele-Educação nas Américas. Está também em preparo um livro sobre Telemedicina. Ambas as publicações expõem a situação destes serviços em cada país da região e são fruto de colaboração com a União Internacional das Telecomunicações.

No âmbito das Comissões de Consulta Permanentes, foi possível, além disso, incrementar a transferência de conhecimentos especializados e o intercâmbio de experiências, por meio não só de seminários mas também de debates em foros eletrônicos e mesas-redondas. Estas Comissões contam atualmente com mais de 200 membros associados, cuja participação em seus trabalhos foi determinante para o cumprimento dos mandatos.

### **Fortalecimento da coordenação entre organismos sub-regionais, regionais e internacionais**

Grande número de organismos já estabeleceu programas voltados para o desenvolvimento das tecnologias da informação e das comunicações (TIC). Para poder manter o seu papel preponderante nas Américas, a CITEI estabeleceu associações mais estreitas assinando acordos de cooperação. Até esta data, assinaram-se acordos com as seguintes entidades: Associação Hispano-Americana de Centros de Investigação e Empresas de Telecomunicações (AHCIE), A *Latin American Wireless Industry Association* (ALACEL), Conferência Européia das Administrações dos Correios e Telecomunicações (CEPT), Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI), Comitê 1 (EUA), Associação da Indústria das Telecomunicações (TIA, EUA); *Caribbean/Latin American Action (C/LAA)*, a Comunidade Regional de Comunicações (da Comunidade de Estados Independentes – CEI) e União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP). Esses acordos permitem melhorar a coordenação com outras entidades de telecomunicações para o desenvolvimento e implantação de programas efetivos e sustentáveis. Da mesma forma, reduzem substancialmente a duplicação de esforços.

### **Incremento no uso de formas novas de treinamento sobre temas de telecomunicações para os recursos humanos**

Tomaram-se várias decisões importantes relacionadas com a melhoria e intensificação do treinamento dos recursos humanos. O aumento do número de organismos reguladores dos Estados membros fez com que a assistência a esses organismos, especificamente o treinamento, tenha-se tornado um elemento prioritário das atividades da CITEI. No ano de 2002 adotou-se o treinamento à distância, e a CITEI patrocinou cursos sobre regulamentação de novos serviços e aplicações IP, Seguro em Redes Públicas, Interconexão de Redes e um Seminário-*Workshop* sobre a Segurança em Redes Públicas, seus Aspectos Técnicos e Gerenciais. Ofereceram-se 213 bolsas, utilizando-se o orçamento correspondente a bolsas para os anos de 2001 e 2002.



## **Melhorar os procedimentos da CITEI**

Tomaram-se várias medidas para melhorar o trabalho da CITEI. Entre as mais evidentes, é possível destacar que praticamente todos os documentos da CITEI se encontram hoje disponíveis em seu foro eletrônico, o que permitiu reduzir em cerca de 80% o uso de papel, mediante a realização de reuniões com acesso sem fio a esses documentos. Os investimentos realizados para melhorar os métodos e os mecanismos de trabalho permitiram otimizar significativamente a qualidade dos serviços da CITEI, o que contribuiu para ampliar a participação em suas tarefas.

## **Terceira Reunião da Assembléia da CITEI**

A Terceira Reunião da Assembléia da CITEI teve lugar de 12 a 16 de agosto de 2002 em Washington, D.C. Entre seus resultados, destacam-se a reestruturação efetuada, mediante a qual se redefiniram de modo mais adequado as funções e prioridades das Comissões, a atualização do plano estratégico e o programa de trabalho. Na Reunião da Assembléia, foram também eleitas as novas autoridades da Comissão.

Portanto, a CITEI continua proporcionando, de modo permanente, um foro e um mecanismo para a coordenação das atividades de todos os interessados no processo de formulação de políticas de telecomunicações e TIC, inclusive as organizações internacionais, regionais e sub-regionais, o setor privado e outras entidades ligadas ao setor.

Além daqueles já indicados em outras partes deste Relatório, estes são alguns dos temas que foram considerados durante a Assembléia.

- A aprovação de um Protocolo à Convenção Interamericana sobre a Permissão Internacional de Radioamador, concebida para conferir aos respectivos titulares dos países membros da Conferência Européia das Administrações dos Correios e Telecomunicações (CEPT) os mesmos direitos e privilégios concedidos aos titulares da Convenção Interamericana dos Estados membros da CITEI que se tornem partes do Protocolo. Isto permitirá a simplificação dos procedimentos para o uso destes serviços de tamanha importância, em especial nas situações de emergência.
- Mereceu menção especial o progresso alcançado na implementação do Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM) sobre a Avaliação da Conformidade de Equipamentos de Telecomunicações, que visa possibilitar telecomunicações verdadeiramente integradas nas Américas. Solicitou-se um esforço especial para garantir que os Estados do Caribe e da América Central estejam a par dos requisitos e vantagens da participação no ARM.
- A atualização do Livro Azul sobre Políticas de Telecomunicações para as Américas, que dedica atenção especial às necessidades específicas e aos requisitos dos países da América Central e do Caribe. O Livro Azul foi uma ferramenta imprescindível para as autoridades reguladoras da região, pois abarca aspectos prioritários do setor, entre os quais podemos citar: administração do espectro; interconexão; modelos econômicos para o serviço universal; procedimentos administrativos; e a convergência de serviços e da Internet.

A Declaração de Washington reconheceu o papel primordial da CITEI e decidiu continuar consolidando e ampliando suas capacidades, para que possa corresponder plenamente aos compromissos assumidos pelos Chefes de Estado e de Governo na Cúpula das Américas, considerando que as TIC e a conectividade constituem elementos prioritários para o desenvolvimento sustentável da Região.

### **Comissão Diretora Permanente da CITEL (COM/CITEL)**

A Comissão Diretora Permanente é o órgão executivo da CITEL, que se reúne uma vez por ano. Na reunião de 2002, realizada de 9 a 12 de dezembro em Buenos Aires, Argentina, concluíram-se os trabalhos de editoração da Agenda de Conectividade e do Plano de Ação de Quito. Esses documentos foram em seguida encaminhados à Secretária do Processo de Cúpulas para implementação. Assim, ao desenvolver seus planos de trabalho, a CITEL, e em particular as Comissões de Consulta Permanente irão considerar formas de contribuir para a implementação da Agenda de Conectividade.

O processo preparatório da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI) entrou em sua fase crítica, pois a reunião para a América Latina e o Caribe foi programado para realizar-se na República Dominicana de 29 a 31 de janeiro de 2003. A COM/CITEL convidou o Secretário-Geral da OEA a lhe encaminhar uma série de objetivos concernentes às telecomunicações, entre os quais se destacam: a necessidade de modernização da infra-estrutura de telecomunicações e de acesso mais amplo aos serviços de telecomunicações por meio de políticas que promovam o acesso universal, a criação de capacidades em áreas de desenvolvimento de recursos humanos para apoiar a conectividade, e a criação de uma cultura de cibersegurança para proteger a infra-estrutura das telecomunicações.

No âmbito da COM/CITEL, desenvolveram-se as Propostas Interamericanas Comuns que, por sua vez, foram apresentadas e, em sua maioria, aprovadas na Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações de 2002 e na Conferência de Plenipotenciários de 2000 da UIT. Desta forma, a CITEL garantiu que a voz da Região das Américas fosse ouvida bem alto no foro global da União Internacional de Telecomunicações.

Estabeleceu-se ademais um Grupo de Gestão de Iniciativas de Conectividade para interagir com o Bureau de Desenvolvimento das Telecomunicações da União Internacional de Telecomunicações, (UIT/BDT), por intermédio do Escritório Regional da UIT, e com outros organismos interessados para o fim de implementar projetos derivados dessas iniciativas. Este grupo identificará projetos e promoverá mecanismos de cooperação com organizações internacionais e regionais de financiamento e associação com o setor privado e outras entidades interessadas. A intenção será permitir a concretização de projetos identificados, coordenando as ações para sua implementação.

### **Comissão de Consulta Permanente I (CCP.I)**

A Comissão de Consulta Permanente I foi reestruturada por ocasião da Terceira Assembléia da CITEL. A CCP.I (agora denominada Padronização de Telecomunicações) atuará como comissão técnica assessora da CITEL em matéria de processos de certificação de equipamentos de telecomunicação, de princípios de tarifação e de coordenação de normas de redes e serviços de telecomunicações. O propósito final é garantir a interoperabilidade dessas redes e serviços na Região.

A estratégia da CCP.I será garantir que a CITEL seja um órgão eminente de coordenação de padrões de telecomunicações na região, que atenda à demanda do mercado e à evolução da tecnologia. Com base no mandato recebido na Terceira Reunião Ordinária da Assembléia da CITEL, a Comissão organizou suas tarefas de modo a concentrar sua atenção nas seguintes áreas: coordenação de padrões; tecnologias e serviços de rede avançados; processos de certificação e implementação do ARM; aspectos econômicos e princípios de tarifação; preparativos para a Conferência Mundial sobre Telecomunicações Internacionais; e preparativos para a Assembléia Mundial sobre Padronização das Telecomunicações da UIT.

Nesse período, destacou-se o avanço obtido com referência à implementação do Acordo de Reconhecimento Mútuo de Equipamentos de Telecomunicações (ARM), a publicação do Livro de Tele-

Educação nas Américas e o desenvolvimento do livro *Infra-Estrutura da Informação nas Américas*, que compilará as estratégias e políticas americanas para o desenvolvimento na região.

### **Comissão de Consulta Permanente II (CCP.II)**

Antes da Terceira Reunião da Assembléia da CITELE, a Comissão de Consulta Permanente II era o órgão técnico assessor em matéria de padrões, planificação, operação e assistência técnica com referência ao Serviço de Radiodifusão nas diversas modalidades. Nessa Reunião, essa Comissão fundiu-se com a Comissão de Consulta Permanente III. A nova Comissão — Radiocomunicações, que inclui Radiodifusão — atuará como órgão técnico assessor no âmbito da CITELE, com respeito à coordenação e harmonização de padrões relacionados com o uso do espectro, bem como ao planejamento e uso eficiente do espectro radioelétrico e de órbitas de satélite para serviços de radiocomunicações, inclusive radiodifusão.

Como reflexo da representatividade da Comissão em outros foros e organismos afins, alcançou-se uma difusão mais ampla dos trabalhos que se realizam nesse órgão assessor. A colaboração inter-regional, sobretudo com as regiões da Ásia-Pacífico e Europa (APT e CEPT), constitui um importante componente do enriquecimento de suas atividades. Um dos temas chaves é a preparação da Conferência Mundial de Radiocomunicações de 2003 da UIT. Atualmente, está em curso a etapa de consolidação dos pontos de vista e Propostas Interamericanas para apresentação à UIT no prazo estabelecido. Os trabalhos de preparação das propostas serão concluídos em fevereiro de 2003.

No ano de 2002, foi possível concluir a análise de distintos cenários e disposições de bandas de frequência, aprovando uma recomendação sobre as disposições a respeito de frequências para as IMT-2000, para as bandas 806 a 960 MHz, 1710 a 2025 MHz e 2110 a 2200 MHz.

A Terceira Cúpula das Américas solicitou à CITELE que analisasse a possibilidade de simplificar os procedimentos de solicitação de licenças para sistemas via satélite. Está em elaboração um relatório sobre os procedimentos de obtenção de licenças VSAT nas Américas, com o objetivo de identificar os procedimentos comuns usados na região que poderiam ajudar as administrações a simplificar seus procedimentos de obtenção de licenças para estações terrestres.

No portal da CITELE na Internet (<http://www.citel.oas.org>), acha-se plenamente operacional e tem livre acesso o programa que permite obter a distribuição do espectro na faixa de frequência entre 137MHz e 400 GHz dos Estados membros. No momento de apresentar este Relatório, constavam da base informações sobre as distribuições nacionais de frequência correspondentes a 32 dos 34 Estados membros da OEA e, como elemento de referência, o Quadro de Distribuição Internacional de Frequências e o Quadro de Distribuições Européias.

Destacamos particularmente o elevado nível técnico dos palestrantes do foro sobre Padronização de Radiodifusão Digital, realizado em julho de 2002 em Fortaleza, onde constaram sessões sobre Radiodifusão Sonora Digital (DSB) e Televisão Digital. Foi possível contar com pormenorizadas exposições a respeito dos três sistemas digitais que existem em escala mundial.

## COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO

O Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), criado pela Assembléia Geral mediante a resolução AG/RES. 1650 (XXIX-O/99), tem como propósito desenvolver a cooperação para prevenir, combater e eliminar os atos e atividades terroristas. Está integrado pelas autoridades nacionais competentes de todos os Estados membros e orienta sua tarefa com base nas convenções internacionais sobre a matéria, nos princípios e objetivos da Declaração de Lima para Prevenir, Combater e Eliminar o Terrorismo, no Plano de Ação de Lima sobre Cooperação Hemisférica para Prevenir, Combater e Eliminar o Terrorismo, e no Compromisso de Mar del Plata. Está sediado na Secretaria-Geral da OEA.

Em 2002, o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) iniciou a implementação das decisões aprovadas em Miami e Washington no Primeiro e Segundo Período Ordinário de Sessões, respectivamente.

Após o Segundo Período Ordinário de Sessões, realizado em janeiro de 2002, o CICTE estabeleceu uma Secretaria Executiva, graças ao oferecimento dos Estados Unidos, Uruguai e El Salvador de enviar pessoal profissional para colaborar em caráter permanente com as atividades programadas. Além disso, sete Estados membros (Antígua e Barbuda, Brasil, Canadá, Chile, El Salvador, Estados Unidos e Peru) e três Observadores Permanentes (Itália, Turquia e Reino Unido) contribuíram generosamente com recursos e material, no valor total de US\$387.399,30, para apoiar o começo das atividades e o programa inicial da Secretaria.

Em segundo lugar, as recomendações do CICTE sobre controles financeiros e fronteiriços foram incorporadas à Convenção Interamericana contra o Terrorismo, assinada até hoje por 33 dos 34 países da Organização. A forma concertada e rápida como os Estados membros chegaram a um acordo sobre esse complexo instrumento, bem como seu caráter integrado e prático, fazem desta Convenção um marco na história do Hemisfério e da campanha mundial contra o terrorismo.

A Convenção proporciona a base jurídica para que os Estados signatários atualizem os seus sistemas nacionais de modo a refletir as mudanças na natureza da ameaça terrorista. Em particular, o estabelecimento de unidades nacionais de inteligência financeira dará aos Estados membros novos elementos para combater a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. O treinamento, o intercâmbio de informações e a cooperação técnica previstos na Convenção melhorarão a capacidade da região para enfrentar a ampla gama de desafios novos e velhos representados pelo terrorismo. A melhoria dos controles fronteiriços ajudará as campanhas contra os traficantes de drogas e os contrabandistas de armas, além de servir para combater os terroristas. O intercâmbio de informações pode contribuir para prevenir atos terroristas e ajudar as autoridades a investigarem e processarem os terroristas e aqueles que os apóiam. Por último, a Convenção oferece aos Estados membros novos meios para melhorar a assistência jurídica mútua, especialmente negando o *status* de crime político aos atos dos acusados de terrorismo.

Em janeiro, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do CICTE, em San Salvador. Nessa ocasião, reafirmou-se o compromisso político dos Estados membros com a luta contra o terrorismo no quadro das Cartas das Nações Unidas e da OEA, o respeito aos direitos humanos e os compromissos assumidos nas convenções internacionais no sentido de lutar contra o terrorismo. Também se acentuou a necessidade de fortalecer ainda mais a confiança mútua entre os Estados e de promover contatos entre os escritórios nacionais especializados na luta contra o terrorismo. Neste sentido, propôs-se uma coordenação mais

estreita, ou aliança estratégica, entre a CICAD, o CICTE e a Comissão Consultiva da CIFTA. É particularmente relevante a aprovação da Declaração de San Salvador, que põe em relevo:

- o perigo que o terrorismo representa para a paz e a segurança internacionais, para a liberdade, a democracia e o desenvolvimento econômico e social dos Estados;
- o nexos existente entre o terrorismo, o tráfico de drogas, o tráfico ilícito de armas e outras formas de crime internacional organizado;
- o compromisso de todos os Estados membros no sentido de seguir fortalecendo sua cooperação no âmbito do CICTE e de fortalecer e apoiar o CICTE e sua Secretaria; e
- a veemente condenação do terrorismo, que atenta contra a democracia, impede o gozo dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, desestabiliza e solapa as bases de toda a sociedade e afeta gravemente o desenvolvimento econômico e social dos Estados da região.

O Plano de Trabalho do CICTE aprovado em El Salvador prevê o desenvolvimento de programas em duas áreas gerais: intercâmbio de informações e treinamento. Além disso, identifica dois aspectos críticos: fortalecimento das salvaguardas contra a captação de recursos e transferência de dinheiro dos terroristas; e melhoria do controle das pessoas e do material que cruzam as fronteiras nacionais. A Secretaria já iniciou programas em todas as áreas mencionadas.

Entre as tarefas do CICTE figuram assistência aos Estados membros para aproveitar esse instrumento ao máximo mediante leis e regulamentos eficazes, e treinamento técnico. Entre as iniciativas de treinamento que a Secretaria do CICTE está formulando, cabe destacar: Tipologias e Métodos Terroristas, um curso básico desenvolvido juntamente com a *Gendarmería Argentina* (polícia) e a Junta Interamericana de Defesa, que será oferecido e ministrado pela Internet; um exercício de aplicação de políticas que envolve um incidente terrorista com material radiológico no Caribe, formulado em conjunto com a Organização Pan-Americana da Saúde; um *workshop* sobre temas-chaves na implementação da Convenção Interamericana contra o Terrorismo; a investigação do financiamento do terrorismo para as unidades de investigação financeira, em cooperação com a CICAD; práticas ótimas no combate ao financiamento do terrorismo, com ênfase em práticas desenvolvidas em países com sistema de direito civil; e, finalmente, uma Introdução à Segurança Cibernética, em cooperação com o Departamento de Estado dos Estados Unidos.

O portal do CICTE é hoje um dinâmico ponto focal de intercâmbio de informações sobre antiterrorismo no âmbito hemisférico. O portal tem, por mês, uma média de 16.000 visitas e mais de 500 entregas de informações. Da mesma forma, o banco de dados sobre antiterrorismo é uma fonte cada vez mais abundante de informação técnica, legislação vigente e informações sobre contatos, com 90 usuários registrados, e a meta é atingir 400 para o final do ano. *Informe* é um boletim informativo mensal eletrônico, que oferece informações a respeito da luta contra o terrorismo no Hemisfério; foi lançado em novembro de 2002 e já tem mais de 300 assinantes.

## COMISSÃO INTERAMERICANA DE REDUÇÃO DE DESASTRES NATURAIS

A Comissão Interamericana de Redução de Desastres Naturais (CIRDN) foi estabelecida pela Assembléia Geral mediante a resolução AG/RES. 1682 (XXIX-O/99) para tratar dos assuntos relacionados com os desastres naturais e servir de foro principal da OEA para a análise do tema, em coordenação com as organizações nacionais competentes. Presidida pelo Secretário-Geral da OEA, a Comissão é integrada pelo Presidente do Conselho Permanente, o Secretário-Geral Adjunto, o Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Diretor-Geral da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), o Secretário-Geral do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, o Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e o Secretário Executivo do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI)/Diretor-Geral da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD).

A CIRDN está trabalhando na elaboração de um plano estratégico para a redução da vulnerabilidade, a gestão em situações de risco e a reação em casos de desastre. Desde agosto de 2002, um grupo técnico composto por peritos da Comissão reúne-se com o objetivo de preparar um plano que, segundo se espera, poderia estar pronto e ser apresentado à consideração do Conselho Permanente antes do próximo período ordinário de sessões da Assembléia Geral. Da mesma forma, a Comissão preparou recomendações a ser apresentadas à Conferência Especial sobre Segurança Hemisférica que estava programada para realizar-se no México em maio de 2003.

### **Fundo Interamericano de Assistência para Situações de Emergência (FONDEM)**

No período coberto por este Relatório, a Secretaria-Geral da OEA efetuou contribuições financeiras simbólicas como reação a situações de desastre nos seguintes Estados membros:

Bolívia (março)	\$20.000
Uruguai (março)	\$10.000
Equador (maio)	\$10.000
Costa Rica (maio)	\$20.000
Haiti (maio)	\$20.000
Jamaica (junho)	\$15.000
Peru (julho)	\$20.000
Venezuela (agosto)	\$20.000

## **CENTRO DE ESTUDOS DA JUSTIÇA DAS AMÉRICAS**

O Centro de Estudos da Justiça das Américas foi estabelecido pela Assembléia Geral da OEA mediante a resolução AG/RES. 1 (XXVI-E/99) como entidade intergovernamental, dotada de autonomia técnica e operacional, em cumprimento aos mandatos constantes do Plano de Ação da Segunda Cúpula das Américas e às recomendações adotadas nas Reuniões de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas. Seus objetivos são facilitar o aperfeiçoamento dos recursos humanos, o intercâmbio de informação e de outras formas de cooperação técnica, e apoiar os processos de reforma e modernização dos sistemas de justiça da região.

### **Desenvolvimento institucional**

No ano de 2002, o Centro de Estudos da Justiça das Américas (CEJA) concretizou sua instalação formal no Chile, mediante ratificação de seu Acordo de Sede pelo Congresso Nacional do Chile. Em 8 de setembro, o Acordo entrou em pleno vigor.

Em 17 e 18 de outubro, realizou-se na vistosa sede do CEJA em Santiago a Sétima Reunião do Conselho Diretor. Estiveram presentes os conselheiros Douglass Cassel (Presidente), Federico Callizo (Vice-Presidente), Soledad Alvear, Karl Hudson Phillips, Mónica Nagel e o conselheiro eleito George Thompson. Aprovaram-se o relatório de atividades apresentado pelo Diretor Executivo e a programação de atividades para o próximo ano.

Por ocasião da Quarta Reunião de Ministros da Justiça ou Ministros ou Procuradores Gerais das Américas (REMJA-IV), que teve lugar de 10 a 13 de março em Trinidad e Tobago, tanto o Presidente do Conselho Diretor como o Diretor Executivo pronunciaram-se na sessão plenária, para apresentar o Relatório das Atividades levadas a cabo no ano de 2001 e o Plano de Trabalho para 2002. Ambos os documentos foram formalmente provados e receberam comentários positivos por parte das delegações presentes. No Relatório Final da Reunião, Capítulo IV (Conclusões e Recomendações), III (Aperfeiçoamento da Administração da Justiça), a REMJA IV aprovou uma recomendação no sentido de que se criasse um registro de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos (MARCS), cujas informações seriam centralizadas pelo CEJA. O Registro já pode ser consultado no portal da CEJA, [www.cejamericas.org](http://www.cejamericas.org).

Finalmente, no Trigésimo Segundo Período Ordinário de Sessões da OEA, realizado de 2 a 4 de junho em Bridgetown, Barbados, aprovou-se o Relatório de Atividades do CEJA. Nessa ocasião foi eleito um novo membro do Conselho Diretor do CEJA, o Senhor George Thompson, do Canadá, substituindo o Conselheiro José Ovalle, do México, e reeleito o Senhor Karl Hudson Phillips, de Trinidad e Tobago.

### **Divulgação e contatos**

O CEJA manteve sua política de assinar convênios individuais com cada uma das instituições representativas da Justiça na região. Assinaram-se 18 novos convênios em 2002, duplicando o total. O quadro dos convênios assinados pelo CEJA esse ano pode ser consultado no seu portal.

Da mesma forma, o CEJA recebeu em 2002 uma solicitação formal de associação por parte do Instituto Mexicano para a Justiça (IMEJ), uma organização não-governamental. Esta solicitação foi aprovada pelo Conselho Diretor em sua VII Reunião.

## Atividades e resultados

Expõem-se a seguir os projetos com seus respectivos resultados e impactos, agrupados em função de três objetivos: i) gerar e divulgar instrumentos que melhorem a informação sobre justiça nas Américas; ii) alavancar a cooperação e o intercâmbio de experiências entre os atores chaves do setor da Justiça em nível regional; e iii) estudar em profundidade os sistemas de Justiça e alavancar colocações inovadoras na discussão de reformas judiciais.

### *Gerar e divulgar instrumentos que melhorem a informação sobre justiça nas Américas*

Uma parte fundamental da missão do CEJA é o aperfeiçoamento das informações judiciais, tanto no tocante à qualidade como no que tange à acessibilidade. Para alcançar este objetivo, criou-se o Centro de Informação Virtual (CIV), acessível no portal. O CIV conta com diversos instrumentos específicos que coligem e processam de várias formas as informações produzidas pelas instituições membros da área da Justiça da região — públicas e privadas, nacionais e regionais — e aquelas resultantes dos estudos efetuados pelo CEJA. Levando em conta que o acesso à Internet na região ainda é limitado, o CIV conta com produtos de divulgação impressa, complementares aos produtos eletrônicos.

Em janeiro instalou-se o novo portal do CEJA, que inclui: informações institucionais gerais, agenda de atividades, projetos de treinamento e de estudos implementados pelo CEJA, a revista *Sistemas Judiciales*, uma biblioteca virtual e links.

Em novembro, incorporou-se ao portal o primeiro módulo temático com o Centro de Registro de Métodos Alternativos de Solução de Conflito (MARC). Na página do portal sobre os MARCs, acha-se em operação um banco de dados para os documentos e a legislação que a integram. A página é publicada em espanhol e inglês.

Em fins de 2002, o CEJA computou no CIV 3.000 documentos, relatórios, leis básicas e links sobre o funcionamento dos sistemas de Justiça nos 34 países membros. Iniciaram-se mais de 110.000 sessões de consultas efetivas ao portal, cuja média atual são 238 acessos diários.

- Relatório Anual sobre Sistemas da Justiça nas Américas

Em 2002, o CEJA iniciou a produção do Relatório Anual da Justiça nas Américas. Uma equipe multidisciplinar com profissionais de vários países do Continente empreendeu a compilação das informações acerca do setor da Justiça nos 34 países membros ativos do CEJA. Para tanto, elaborou-se um plano com indicações básicas sobre os seguintes elementos: descrição do sistema judiciário e sua estrutura; estatísticas gerais do trabalho e produtividade das instituições do setor; projetos de reforma judiciária e mudanças legais experimentadas no período; novidades relevantes do setor e índices de percepção pública; resultados de estudos efetuados sobre o setor no período; referências e sinopses de *links* com instituições chaves na região e em cada um dos países.

Em princípios de 2003, este informativo será apresentado no portal do CEJA e em publicação impressa bilíngüe.

- Boletim Nexos

Em 2002, publicaram-se, em espanhol e inglês, 12 edições do boletim mensal Nexos, que já tem 2.650 assinantes e mais 10.000 leitores que os recebem por distribuição indireta. Em dezembro, publicou-se a primeira versão de Nexos em português e francês. Incorporaram-se ao boletim informativos especiais, a fim de aprofundar as informações acerca de alguns temas de particular interesse na região.



- Revista *Sistemas Judiciales*

Desde 2001 o CEJA publica semestralmente a revista *Sistemas Judiciales*, que apresenta artigos e dossiês sobre estudos e atualidade da reforma da justiça nas Américas. Em 6 de março, realizou-se em Washington, na sede da OEA, a primeira reunião do Conselho Editorial da revista, composto por eminentes peritos regionais na temática judiciária. Os membros do Conselho podem ser consultados no endereço <http://www.cejamericas.org/>. Até o momento, publicaram-se quatro números da revista.

- Homologação de estatísticas e indicadores judiciais

O CEJA dedicou-se ao desenvolvimento de um projeto de pesquisa sobre estatísticas judiciais, cujo objetivo é produzir um sistema integral de coleta e processamento de dados para gerar um relatório especial sobre estatísticas e indicadores judiciais nas Américas. Em 2002, realizaram-se várias atividades para alcançar este objetivo, como, por exemplo, uma reunião de validação, realizada em 22 de março em Buenos Aires, a que compareceram 25 peritos, representantes de sete países e de várias instituições, como o BID, o Banco Mundial, a OEA, ministérios públicos, poderes judiciários e organizações da sociedade civil, com que o CEJA assinou convênios de colaboração. Além disso, coletaram-se informações usando a matriz desenvolvida pelos peritos Santos Pastor e Liliana Maspons, coordenadores do projeto na Argentina e na República Dominicana.

Em dezembro, publicou-se uma versão preliminar do Manual *Cifrar y Descifrar* no portal. Essa versão foi apresentada em vários eventos: na reunião anual da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIMP), realizada em novembro em Cartagena das Índias, Colômbia; na reunião anual da Cúpula Ibero-Americana de Cortes Supremas e Tribunais Superiores, que teve lugar em novembro em Cancún, México; e no seminário sobre Estatísticas Judiciais, em dezembro, no México.

Da mesma forma, o CEJA está sendo solicitado a cooperar em vários projetos sobre informação e indicadores judiciais na Venezuela, com o Instituto da AIMP e as Cúpulas Ibero-Americanas e do Istmo Centro-Americano de Cortes Supremas e Tribunais Superiores — neste último caso para colaborar na realização de um observatório judicial. Solicitação semelhante foi feita pela Jurisdição do Caribe Oriental, que está iniciando um sistema de coleta de estatísticas judiciais para a região.

*Alavancar a cooperação e o intercâmbio de experiências entre os atores chaves do setor da justiça em nível regional*

O CEJA luta para tornar-se um veículo que propicie a criação de uma comunidade regional interessada ou envolvida nas políticas públicas judiciais, com sólidos nexos entre si e capacidade real para imprimir sua marca no desenvolvimento do setor. Para tanto, realizou no decorrer do seguintes:

- Incorporou-se formalmente como sócio fundador e com plenos poderes à Rede Ibero-Americana de Escolas Judiciais. Além disso, colaborou com a Sétima Cúpula Ibero-Americana de Presidentes de Cortes Supremas de Justiça, com a elaboração do documento básico sobre o tema da assistência jurídica, que foi apresentado nessa reunião em novembro de 2002.
- O CEJA é uma das instituições que colaboram na organização do congresso constitutivo da Associação Interamericana de Defensorias Públicas. Na reunião regional das defensorias, realizada este ano na Costa Rica em outubro, o CEJA facilitou a participação de funcionários dos sistemas de defesa legal do Caribe Oriental e Dominica. De forma semelhante, organizou reuniões de trabalho com os representantes supremos das defensorias públicas presentes,

aproximando posições, trocando experiências e, sobretudo, reforçando os laços entre estas instituições e o próprio Centro.

- Participou também da reunião anual da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos, realizada em novembro em Cartagena das Índias, Colômbia. A presidência da Associação (Colômbia) e do Instituto da Associação (Argentina) manifestaram interesse em trabalhar com o CEJA em matéria de estatística e treinamento, tema que se está avaliando para atacar em 2003.
- O CEJA lançou a Rede de Organizações da Sociedade Civil da Justiça das Américas, a partir de uma experiência já acionada anteriormente pelo Banco Mundial. A rede conta com o patrocínio do Banco Mundial, do BID e da USAID, e reúne organizações de 22 países da região, que podem ser acessadas no portal.
- A fim de formalizar a criação da Rede, chegar ao conhecimento mútuo de seus integrantes e iniciar concretamente suas atividades, o CEJA convocou o Primeiro Encontro Anual da Rede de Organizações da Sociedade Civil de Justiça das Américas, juntamente com a Fundação Esquel, do Equador, para realizar-se em 25 e 26 de março em Quito, Equador. De 14 a 17 de maio, em Ribeirão Preto, estado de São Paulo, Brasil, realizou-se igualmente uma reunião parcial da Rede durante o Primeiro Foro Latino-Americano de Política Criminal: As Várias Faces do Crime, organizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e patrocinado pelo CEJA.
- Vale observar que o CEJA organizou oito eventos e cursos, patrocinou seis, apoiou 12 e participou dos mais importantes realizados na região

*Estudar em profundidade os sistemas judiciários e alavancar colocações inovadoras na discussão das reformas judiciárias*

- Estudo de seguimento das reformas processuais penais

Em 2001, o CEJA iniciou um conjunto de estudos e outras atividades destinados a aprofundar a compreensão sobre o funcionamento dos sistemas de justiça penal na região, a fim de deixar claros os seus pontos fortes e fracos e dar a conhecer os resultados obtidos. Por meio desses estudos, buscou-se complementar a aproximação teórica e conceitual em relação aos temas da justiça, com uma visão de tipo empírico, para estimular os grupos que impulsionam as reformas a adotarem uma atitude crítica em relação aos processos de implementação e revitalizar os objetivos originais das reformas. Para tanto, os estudos desenvolveram com referência aos temas da justiça, uma aproximação baseada em problemas concretos e em antecedentes empíricos, com uma metodologia de desenho participativo. Esta metodologia abrange componentes quantitativos e qualitativos, como a observação da tramitação de pleitos e entrevistas sobre o funcionamento geral do sistema.

Em 2002, concluíram-se os estudos da primeira etapa, correspondente à Costa Rica, Córdoba, na Argentina, Chile e Paraguai. Em todos esses países se elaboraram relatórios nacionais, a partir dos quais se preparou um relatório comparativo das principais constatações efetuadas, o qual foi publicado no N° 3 da revista *Sistemas Judiciales*.

Paralelamente, iniciou-se a segunda fase do projeto, que constou de estudos semelhantes em nove países (El Salvador, Equador, Guatemala e Venezuela) e de um segundo estudo no Chile. Os custos desses estudos, em certos casos, são cobertos pelas instituições locais responsáveis, sem prejuízo da supervisão do CEJA. No Equador, trabalhou a Fundação Esquel e, na Venezuela, a Consultora INVERTEC. Em outros países, são financiados pelo CEJA. Na Guatemala estão a cargo do Instituto de Estudos

Comparados em Ciência Penal (ICCPG), e em El Salvador da Fundação de Estudos para a Aplicação do Direito (FESPAD).

Em dezembro, receberam-se os respectivos relatórios locais desta segunda etapa do estudo de todos os países, salvo a Venezuela, devido a dificuldades internas que esse país vem sofrendo. Realizaram-se igualmente os seminários de validação correspondentes a El Salvador e Equador e começou-se a redigir o relatório comparativo e a organizar o seminário internacional para o apresentar.

Finalmente, como o CEJA se envolveu profundamente com o processo de reformas do sistema de justiça criminal no México, este país decidiu iniciar mudanças com uma orientação muito semelhante às já efetuadas na grande maioria dos países da América Latina.

- Estudo sobre o papel da sociedade civil nas reformas judiciais

O CEJA interveio no projeto regional destinado a dar relevo ao papel das organizações da sociedade civil nas reformas judiciais na Argentina, Colômbia, Chile e Peru. Foi responsável pelo relatório no Chile, tendo entrevistado cerca de 50 organizações da sociedade civil comprometidas com o sistema judicial. Como fruto desse trabalho, elaborou-se um longo relatório que foi objeto de debate e validação num seminário. O CEJA publicou um livro com os resultados da pesquisa e o relatório de comparação. Esse livro, juntamente com uma separata em inglês e espanhol, será divulgado nos países da região.

## **TRIBUNAL ADMINISTRATIVO**

O Tribunal Administrativo da Organização dos Estados Americanos foi criado em 22 de abril de 1971, mediante a resolução AG/RES. 35 (I-O/71), aprovada na nona sessão plenária da Assembléia Geral. Tem como função resolver as controvérsias que possam surgir com membros do quadro de pessoal por motivo de decisões administrativas, inclusive as relacionadas com o Plano de Aposentadoria e Pensões da Secretaria-Geral. Compõe-se de seis membros de diferentes nacionalidades, eleitos a título pessoal pela Assembléia Geral por um período de seis anos. Em cada período de sessões do Tribunal, três de seus membros integram o painel de juízes. O Secretário do Tribunal Administrativo é responsável pela Secretaria do Tribunal, que é uma dependência adjunta à Subsecretaria de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral. O Secretário proporciona assessoramento jurídico aos membros do Tribunal, dirige o processo regulamentar a ser seguido pelos recursos formulados ao Tribunal e está a cargo dos assuntos administrativos relacionados com o Tribunal e sua Secretaria. O Secretário do Tribunal também atua como Oficial Jurídico, sob a direção geral do Subsecretário de Assuntos Jurídicos.

### **Mandatos e recomendações da Assembléia Geral**

Reunida na cidade de Bridgetown, Barbados, em seu Trigésimo Segundo Período Ordinário de Sessões, a Assembléia Geral reelegeu o Doutor Nicholas J.O. Liverpool, da Dominica, para o cargo de juiz do Tribunal Administrativo. Este mandato começa em 1º de janeiro de 2003 e termina em 31 de dezembro de 2008.

O mandato conferido à Doutora Rosa Montalvo Cabrera, do Peru, como juíza do Tribunal Administrativo, termina em 31 de dezembro de 2003. Caberá à Assembléia Geral, em seu Trigésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões, eleger — entre os candidatos apresentados — o novo juiz para o período de 1º de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2009.

### **Atividades realizadas**

A Secretaria do Tribunal preparou todos os documentos produzidos pelo Tribunal e continuou preparando e publicando informações relativas ao Tribunal no portal da OEA na Internet. Nesse portal encontram-se à disposição do público as informações básicas necessárias a qualquer interessado em conhecer o funcionamento do Tribunal, tanto em seu aspecto administrativo como jurisdicional. A partir desse portal se podem acessar o Estatuto e o Regulamento do Tribunal, todas as sentenças preferidas até a data deste relatório, em espanhol e inglês, a Carta da OEA, as Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, o Regulamento do Pessoal, outras normas básicas da Organização e as informações gerais sobre o Tribunal e seus membros. Também a partir desse portal as pessoas que o desejem podem comunicar-se com o Tribunal por correio eletrônico.

A Secretaria do Tribunal manteve contato institucional e intercâmbio de informações e assistência com as Secretarias dos Tribunais Administrativos de outras organizações internacionais, bem como com outros organismos, entidades e pessoas ligadas às atividades do Tribunal e de sua Secretaria.

No desempenho de suas funções como Oficial Jurídico sob a direção geral do Subsecretário de Assuntos Jurídicos, o Secretário do Tribunal atuou como ligação entre a Secretaria-Geral e o Centro de Estudos da

Justiça das Américas, prestando assessoramento jurídico e técnico, atendendo a todas as consultas formuladas pelo Centro.

Da mesma forma, o Secretário atuou como assessor jurídico no último período de sessões da Assembléia Geral e no âmbito das Comissões Geral e de Assuntos Jurídicos e Políticos do Conselho Permanente.

### **Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões**

A Secretaria do Tribunal proporcionou ao Tribunal os serviços técnicos e de secretaria necessários à realização de seu Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões, em outubro de 2002. Entre outros, prestou serviços ligados a todos os aspectos processuais relacionados com a tramitação dos recursos apresentados perante o Tribunal; à busca, classificação, preparação e remessa de informações relacionadas com os casos de que o Tribunal tomou conhecimento; às comunicações entre o Presidente, os outros membros do Tribunal e outras partes interessadas; à organização de viagens e estada dos membros do Tribunal; e ao apoio às atividades oficiais do Presidente.

No Quinquagésimo Período Ordinário de Sessões, integraram o painel do Tribunal seu Presidente, Doutor Nicholas J.O. Liverpool (Dominica) e os juízes Morton Sklar (Estados Unidos) e Agustín Gordillo (Argentina). O Tribunal se pronunciou sobre os recursos N° 276, Jaime Sosa vs. o Secretário-Geral; 277, Wyllie vs. o Secretário-Geral; 278, Meyer vs. o Secretário-Geral; e 279, Berly vs. o Secretário-Geral, mediante as sentenças N° 142 A 146. O Tribunal realizou três audiências públicas, conforme previsto em seu Regulamento. No decorrer dessas audiências, receberam-se as declarações das partes, de testemunhas e de peritos, e se ouviram argumentos orais. A Secretaria enviou a cada uma das partes e aos membros do Tribunal cópias das decisões tomadas durante este período de sessão.

Nesta reunião, a Secretaria apresentou ao Tribunal relatórios sobre vários aspectos regulamentares, orçamentários e administrativos referentes ao funcionamento do Tribunal e da Secretaria.

## FUNDAÇÃO PAN-AMERICANA DE DESENVOLVIMENTO

Estabelecida em 1962, a Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento (FUPAD) é uma entidade privada não-governamental e sem finalidade de lucro, cujas atividades se desenvolvem exclusivamente na América Latina e no Caribe, em coordenação com a OEA, mediante um Acordo de Cooperação formalizado em 1982, abrangendo os campos do desenvolvimento cultural, científico, educacional, econômico e social e a assistência em casos de desastre. O Secretário-Geral preside a Junta Diretora da Fundação. Seu Diretor Executivo é John Sanbrailo.

O ano de 2002 assinala os 40 anos de vida da Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento (FUPAD) prestando assistência à Secretaria-Geral em seu esforço para atender a países que sofrem desastres naturais, enviando equipamento médico a instituições do setor de saúde e ferramentas a centros de instrução técnicas, criando empregos e receita por meio de programas pioneiros para microempresas e pequenas empresas urbanas e rurais, canalizando remessas de imigrantes nos EUA para o desenvolvimento comunitário de seus países e promovendo no Hemisfério o investimento social corporativo e a democracia.

No período compreendido por este relatório, os programas de serviços de saúde e ferramentas de instrução enviaram doações num montante superior a US\$1.700.000 para o Peru, Haiti, Jamaica, Uruguai, Argentina, Paraguai, Colômbia, Venezuela e República Dominicana. O equipamento médico doado permitiu estabelecer ou reforçar serviços de saúde em comunidades marginalizadas e clínicas populares. Diante da crise financeira que afeta o Uruguai, a FUPAD e a Chevron-Texaco uniram esforços para canalizar uma vultosa doação a hospitais do Ministério da Saúde desse país. Por seu lado, o programa de ferramentas vem sendo desenvolvido com representantes de firmas interessadas em expandir suas doações a novas instituições de instrução técnica e promover o treinamento produtivo da juventude para facilitar o seu acesso a empregos.

Na Colômbia, com recursos da USAID, a FUPAD vem desenvolvendo um programa destinado a gerar empregos e receita para famílias deslocadas pela violência. Até a data deste relatório criaram-se 30.825 empregos sustentáveis, que beneficiaram uma população superior a 150.000 pessoas em 16 departamentos e 110 municípios do país. Merece destaque o grau de colaboração alcançado com o Governo da Colômbia, por intermédio da Rede de Solidariedade Social, e a participação do setor privado internacional (Chevron-Texaco, Occidental Petroleum, Citibank, Bank Boston, British Petroleum) e nacional (Indufrial, Grupo Bavaria, Carulla-Vivero, Olímpica e as Fundações Mario Santo Domingo e Colombia Presente) nas atividades do programa. Da mesma forma, a FUPAD está contribuindo para eliminar cultivos ilícitos, por meio de um novo projeto de desenvolvimento alternativo no Noroeste de Antioquia e Sul de Bolívar.

A FUPAD começou um projeto inovador destinado a “Elevar a Capacidade de Imigrantes Latino-Americanos e Caribenhos nos Estados Unidos para Servir como Atores no Desenvolvimento de seus Países”, mediante um Programa de Remessas Comunitárias. A Fundação trabalha com grupos de imigrantes do Haiti, El Salvador e México interessados em usar uma parte de suas remessas a fim de contribuir para a execução de projetos de desenvolvimento econômico-social em suas comunidades de origem. Complementarmente, cabe mencionar o acordo entre o Unibank do Haiti, a comunidade dos haitianos emigrados no mercado piloto de Nova York e a FUPAD, mediante o qual o banco destina um dólar de cada remessa efetuada para financiar um projeto de desenvolvimento comunitário no Haiti.

Também no Haiti, com financiamento da USAID, a FUPAD prosseguiu a execução de seu Programa de Agricultura de Encosta, que promove a produção sustentável e eleva as receitas rurais mediante

transferências de tecnologias e o desenvolvimento de canais de comercialização. O programa permite a agricultores da comunidade criarem suas próprias empresas, elevar a produtividade e ganhar acesso a mercados locais e de exportação. No fim de 2002, a FUPAD iniciou o seu novo programa CREER. Concebido para reabilitar infra-estrutura rural e sistemas de irrigação, conta com financiamento do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, mediante a monetização de grãos básicos. Por outro lado, prosseguem as atividades do programa de Reconstrução após o Furacão Georges, para treinar comunidades rurais, a fim de reduzir a vulnerabilidade e o impacto de desastres naturais.

Em Honduras, o êxito alcançado pelo projeto de Alerta Precoce contra Inundações no Rio Aguan, implementado com a participação da Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente da Secretaria-Geral no período anterior, permitiu obter financiamento suplementar para socializar os resultados obtidos e estendê-los a outras 40 municipalidades do norte do país que são freqüentemente afetadas pelos efeitos das chuvas. Este programa já iniciou suas atividades nas localidades de La Lima e El Progreso.

O programa da FUPAD em Cuba visa fortalecer a capacidade institucional das organizações não-governamentais, bibliotecas e sociedade civil do país fornecendo informações técnicas, materiais, publicações e visitas especializadas.

Em matéria de investimento social corporativo, a Caterpillar e a FUPAD uniram esforços para enviar ao Peru uma substancial doação de equipamento, que servirá para treinar engenheiros especializados em trabalhos de mineração. No Brasil, enquanto isso, o financiamento do Grupo Altria permitiu continuar programas de alfabetização, terceira idade e AIDS. Logrou igualmente manter 150 refeitórios para proporcionar alimentação a 35.000 crianças e mulheres chefes de família na Argentina e completar trabalhos de planejamento estratégico participativo e geração de empregos em quatro províncias do país.

Para o ano de 2003, a Fundação está sondando possibilidades de começar novos projetos na Bolívia e no Peru. Além disso, estenderá suas atividades em Honduras e El Salvador em particular, e na América Central de um modo geral. Prosseguirá também com o programa de remessas para o desenvolvimento econômico com as associações de imigrantes haitianos, salvadorenhos e mexicanos, e instituições de contraparte nos respectivos países.

## **JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS**

Em conformidade com a resolução AG/RES. 123 da Assembléia Geral, adotada em 14 de abril de 1973, e a resolução CP/RES. 124 do Conselho Permanente, de 10 de junho de 1975, a Junta de Auditores Externos é responsável pela auditoria externa das contas da Secretaria-Geral. A Junta iniciou suas funções em março de 1976 e adotou regulamentos e procedimentos detalhados para o exercício de seus deveres e responsabilidades no contexto das disposições da Assembléia Geral e do Conselho Permanente que regem a matéria. A Junta compõe-se de três membros, eleitos pela Assembléia Geral.

A Junta de Auditores Externos realizou sua reunião anual de 1º a 5 de abril de 2002, com o objetivo de preparar seu relatório sobre a auditoria externa das contas e os demonstrativos financeiros da OEA, em conformidade com o artigo 129 das Normas Gerais.

Em 5 de abril de 2002, a Junta apresentou suas observações no documento Relatório ao Conselho Permanente da OEA: Auditoria de Contas e demonstrativos Financeiros, dezembro de 2001 e 2000 (OEA/Ser.S JAE/doc.32/02). O relatório consta de quatro seções: a) Comentários e recomendações para aperfeiçoar os procedimentos operacionais e controles internos contábeis; b) Demonstrativos financeiros da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos; c) Demonstrativos Financeiros da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento e da Fundação para as Américas; d) Demonstrativos Financeiros de outras agências e entidades relacionadas com a Organização dos Estados Americanos.

Conforme o parecer de Arthur Anderson, LLP, uma empresa independente de auditoria, os demonstrativos financeiros das entidades auditadas estão de acordo com os livros, registros, documentos e comprovantes da Secretaria-Geral.

Especificamente, a Junta atestou que os auditores independentes emitiram pareceres sem ressalvas (“limpos”), que constituem o melhor resultado possível de uma auditoria, com relação aos seguintes demonstrativos financeiros de 2001: Fundo Ordinário da OEA e fundos específicos; Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento; Fundação para as Américas; Fundo Pan-Americano Leo S. Rowe; Fundo Comemorativo de Beneficência Rowe; Unidade para a Promoção da Democracia; Fundo de Aposentadoria e Pensões; Fundo da Junta Interamericana de Defesa; Fundo Fiduciário de Benefícios Médicos; e Projeto de Planejamento para Adaptação à Mudança Climática Global.

Ademais, constam do relatório da Junta várias recomendações para aperfeiçoar os procedimentos operacionais e de controles internos da OEA, tanto na sede quanto nos Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros.



## JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA

Estabelecida em 1942 para estudar e recomendar medidas para a defesa do Hemisfério, a Junta Interamericana de Defesa (JID) é a organização militar multilateral mais antiga do mundo. Além de promover a paz e a segurança do Hemisfério, a Junta serve também como organização de fomento da confiança mediante vínculos de cooperação militar e de fortalecimento das relações entre civis e militares. A Junta promove interesses cooperativos de segurança no Hemisfério Ocidental e atua em áreas como a remoção de minas com fins humanitários e as medidas de fortalecimento da confiança, apoiando diretamente as metas da OEA e dos Ministros da Defesa. Supervisa um programa acadêmico de nível superior sobre estudos de segurança e defesa no Colégio Interamericano de Defesa.

Para a Junta Interamericana de Defesa (JID) e o Colégio Interamericano de Defesa (CID), o ano de 2002 trouxe novos desafios e transformações. A JID intensificou os seus esforços para maximizar a participação dos Estados membros em suas atividades. Assim, promoveu a participação de civis nas delegações ativas da JID que não contam com representantes militares em Washington. Esta política levou à incorporação de Antígua e Barbuda, Trinidad e Tobago, Costa Rica e, por último, em janeiro passado, à incorporação do Canadá como membro ativo, para participar das assembléias periódicas do Conselho de Delegados e das comissões de trabalho.

Reforçou-se igualmente a participação da JID em atividades como o Programa Humanitário de Remoção de Minas, assistência em caso de desastres naturais e medidas de fortalecimento da confiança e da segurança. Promoveram-se ainda temas de interesse relacionados com a cooperação em matéria de segurança hemisférica. O pessoal do Estado-Maior que presta assessoramento técnico aos trabalhos de remoção de minas na América Central esteve presente na cerimônia de encerramento e certificação dos trabalhos de remoção de minas na Costa Rica. Assim ficaram formalmente concluídas, em dezembro de 2002, as operações de remoção humanitária de minas nesse país, que foi o primeiro dos quatro da região declarados oficialmente livres de minas, com assistência do Programa Humanitário de Remoção de Minas da OEA/JID. Na Guatemala, em Honduras e na Nicarágua, as operações continuam. Em apoio às operações de remoção humanitária de minas da OEA em Honduras, a JID iniciou e coordenou o emprego do equipamento mecanizado de remoção de minas do Governo dos Estados Unidos, a fim de prestar assistência a esse país na execução do projeto. A JID coordenou e supervisionou o treinamento sobre remoção humanitária de minas para os sapadores e supervisores do Equador e Peru. Proporcionou também monitoramento internacional ao Peru quando este país iniciou seu programa nacional de remoção de minas. Vale frisar que a JID dirige, apóia e coordena 30 supervisores e monitores internacionais nas Américas Central e do Sul, respaldando as operações de remoção humanitária de minas da OEA em prol dos habitantes da região.

O Estado-Maior da Junta apresentou à Comissão de Segurança Hemisférica um estudo sobre o pré-planejamento da defesa nacional no contexto do transporte de resíduos nucleares pelo Mar do Caribe e o trabalho sobre medidas de fortalecimento da confiança e da segurança em outras regiões do mundo. Da mesma forma, apresentou perante a Assembléia do Conselho de Delegados da JID os seguintes documentos: estudos sobre a Segurança Humana; sobre as consequências, para os países do Hemisfério, de um eventual ataque dos Estados Unidos contra o Iraque; e sobre a exposição da apreciação da situação estratégica. Da mesma forma, o Estado-Maior apresentou o estudo efetuado sobre medidas de fortalecimento da confiança e da segurança em outras regiões do mundo, na Reunião de Peritos em Medidas de Fortalecimento da Confiança e da Segurança, realizada em Miami, Flórida. A JID continuou

apoiando os esforços do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), designando três oficiais para a organização de um curso de Educação à Distância via Internet sobre o Terrorismo Global, e para colaborar com o mesmo. Em princípios deste ano, o Presidente da JID apresentou as 10 recomendações do Grupo de Trabalho sobre a Modernização e Transformação da JID ao Presidente do Grupo de Trabalho da Comissão de Segurança Hemisférica da OEA.

Em setembro, o Colégio Interamericano de Defesa convocou sua primeira Junta de Educação. A Junta, composta por um grupo internacional de sete peritos de área acadêmica do Hemisfério, levou a cabo uma completa avaliação do Colégio, inclusive do programa acadêmico, das diretrizes e do pessoal de apoio, bem como dos requisitos para matrícula nos cursos. A Junta formulou recomendações no tocante a cada uma dessas áreas, proporcionando as bases para o desenvolvimento do primeiro Plano Estratégico do Colégio. Como parte de seu programa de Modernização, o CID realizou seminários que se concentraram na assistência para desastres e na solução de conflitos. A participação foi aberta aos 34 Estados membros da OEA, aumentando a participação de civis e oficiais de polícia. Como resultado, um total de 92 pessoas, representando 31 países membros da OEA, participaram do curso regular do Colégio nos quatro seminários do período mencionado. O programa de Educação à Distância foi disponibilizado sem custo para os especialistas em Segurança e Defesa de todo o mundo. Até o momento, 800 alunos completaram cursos e se assinaram 15 convênios de cooperação acadêmica com institutos e instituições acadêmicas de primeira linha, tanto civis quanto militares e policiais. Esses programas respaldam o esforço da OEA na área da Educação para a Paz.

Tanto a JID como o CID receberam visitas de ilustres grupos, instituições e personalidades. Dentre essas visitas, pode-se destacar a do Curso de Comando e Estado-Maior da Escola Superior de Guerra da Colômbia e a do Colégio de Altos Estudos Estratégicos de El Salvador. Contou-se igualmente com a visita de personalidades como a Senhora Jeannette Madriz Sotillo, Presidente do Parlamento Andino, e sua delegação; dos conselheiros jurídicos do Ministério da Defesa do Uruguai; do Senhor José Adán Guerra Pastora, Ministro da Defesa da Nicarágua; do General Álvaro Méndez Estrada, Ministro da Defesa da Guatemala; do Senhor Roy Chaderton Matos, Ministro dos Assuntos Exteriores da Venezuela; da Doutora Michelle Bachelet, Ministra da Defesa do Chile, que se graduou pelo CID; e, recentemente, a visita do Senhor Lucio Gutiérrez, Presidente da República do Equador, também graduado pelo referido instituto militar de altos estudos.

## CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

A Corte Interamericana de Direitos Humanos é uma instituição judicial autônoma da OEA cujo objetivo é aplicar e interpretar a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. A Corte exerce competência de caráter contencioso e consultivo. É composta por sete juízes eleitos pelos Estados partes da Convenção em sessão da Assembléia Geral da Organização.

No período abrangido por este relatório, a Corte foi integrada, em ordem de precedência, pelos seguintes juízes: Antônio A. Cançado Trindade (Brasil), Presidente; Alirio Abreu Burelli (Venezuela), Vice-Presidente; Máximo Pacheco Gómez (Chile); Hernán Salgado Pesantes (Equador); Oliver Jackman (Barbados); Sergio García Ramírez (México); e Carlos Vicente de Roux Rengifo (Colômbia). O Secretário da Corte é Manuel E. Ventura Robles (Costa Rica) e o Secretário Adjunto Pablo Saavedra Alessandri (Chile).

### **Casos contenciosos, medidas provisórias e pareceres consultivos apresentados à consideração da Corte**

Em 2002, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos apresentou os seguintes casos à consideração da Corte: *Maritza Urrutia* contra a Guatemala, *Gómez Paquiyauri* contra o Peru, *Centro de Reeducación de Menores* e *Ricardo Canese* contra o Paraguai, *Lori Berenson* contra o Peru, o caso do *Massacre de Plan de Sánchez* contra a Guatemala e o caso da *Comunidad Moiwana* contra o Suriname. Além disso, a Comissão apresentou solicitações de medidas provisórias nos casos do *Cárcere de Urso Branco* referente à República Federativa do Brasil, *Comunidad Mayagna (Sumo) Awas Tingni*, referente à Nicarágua, *Helen Mack e outros* e *Bámaca Velásquez*, referente à Guatemala, e *Liliana Ortega e outras*, *Luis Uzcátegui* e *Luisiana Ríos e outros* referente à Venezuela. Os Estados Unidos Mexicanos também submeteram à Corte uma nova solicitação de parecer consultivo (OC-18) requerendo à Corte a interpretação de vários tratados concernentes à proteção dos direitos humanos nos Estados americanos com relação à privação do gozo e exercício de certos direitos trabalhistas e sua compatibilidade com a obrigação dos Estados americanos de garantirem os princípios de igualdade perante a lei, não discriminação e proteção igualitária e efetiva por parte da lei, consagrados em instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos dos trabalhadores migrantes.

### **Períodos de sessões**

No ano a que se refere este relatório, a Corte realizou quatro períodos ordinários de sessões, nos quais considerou os seguintes assuntos:

No Quinquagésimo Quarto Período Ordinário de Sessões, realizado de 18 de fevereiro a 1º de março de 2002, a Corte proferiu sentenças sobre compensações nos casos *Bámaca Velásquez* contra a Guatemala e *Trujillo Oroza* contra a Bolívia, e aprovou uma resolução sobre as medidas provisórias referentes ao caso *Gallardo Rodríguez* com relação aos Estados Unidos Mexicanos. A Corte também realizou uma audiência pública no caso *Hilaire, Constantine e Benjamín e outros* contra Trinidad e Tobago (Fundo e Eventuais Compensações).

No Quinquagésimo Quinto Período Ordinário de Sessões, realizado de 6 a 21 de junho de 2002, a Corte pronunciou sentenças nos seguintes casos: *Hilaire, Constantine e Benjamín e outros* contra Trinidad e Tobago (Fundo e Compensações), “*19 Comerciantes*” contra a Colômbia (Exceções Preliminares), *Durand e Ugarte* contra o Peru (Cumprimento de Sentença) e *Baena Ricardo e outros* contra o Panamá

(Cumprimento de Sentença), além de aprovar resoluções sobre as medidas provisórias relativas aos casos: *Comunidad de Paz de San José de Apartadó* a respeito da Colômbia e *Cárcere de Urso Branco* com relação ao Brasil. A Corte, ademais, realizou audiências públicas nos casos “*19 Comerciantes*” (Exceções Preliminares) e *Las Palmeras* (Compensações) contra a Colômbia, *Cantos* (Fundo e Eventuais Compensações) contra a Argentina e no parecer consultivo OC-17/02, solicitado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

No Quinquagésimo Sexto Período Ordinário de Sessões, realizado de 26 de agosto a 7 de setembro de 2002, a Corte proferiu uma sentença sobre compensações no caso *El Caracazo* contra a Venezuela e expediu o parecer consultivo OC-17/02. Além disso, aprovaram-se resoluções sobre as medidas provisórias referentes aos casos: *Cárcere Urso Branco* sobre o Brasil, *Helen Mack e outros* referente à Guatemala, caso do *Jornal “La Nación”* relativo à Costa Rica, *James e outros* referente a Trinidad e Tobago e caso da *Comunidad Mayagna (Sumo) Awas Tingni*, relativo à Nicarágua. Da mesma forma, a Corte realizou uma audiência pública no caso dos *Cinco Pensionistas* contra o Peru (Fundo e Eventuais Compensações). Finalmente, a Corte manteve uma reunião com senadores da Comissão Permanente de Direitos Humanos do Senado do Canadá e também com os membros da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Em seu Quinquagésimo Sétimo Período Ordinário de Sessões, realizado de 18 a 30 de novembro de 2002, a Corte pronunciou sentenças nos casos: *Las Palmeras* contra a Colômbia (Compensações) e *Cantos* (Fundo e Compensações) contra a Argentina, e aprovou resoluções sobre as medidas provisórias relativas aos casos: *Liliana Ortega e outras*, *Luis Uzcátegui e Luisiana Ríos e outros*, referentes à Venezuela. Além disso, aprovaram-se resoluções sobre o cumprimento de sentença nos casos: *El Amparo, Garrido e Baigorria, Loayza Tamayo, Neira Alegría e outros*, “*La Última Tentación de Cristo*” (*Olmedo Bustos e outros*), *Benavides Cevallos, Caballero Delgado e Santana, Castillo Páez, Blake, Baena Ricardo e outros, Barrios Altos e Durand e Ugarte*. A Corte expediu igualmente uma resolução sobre o cumprimento das medidas provisórias no caso do *Jornal “La Nación”*, com referência à Costa Rica.

Nos quatro períodos de sessões mencionados, a Corte considerou vários trâmites em seus assuntos pendentes e analisou os diferentes relatórios apresentados pela Comissão e pelos Estados, em relação aos quais se adotaram medidas provisórias. A Corte analisou igualmente os vários relatórios apresentados pela Comissão, pelos Estados e pelas vítimas ou seus representantes nos casos que se encontram na etapa de cumprimento de sentença. Ademais, tratou de vários assuntos de caráter administrativo.

## **Outras atividades**

No período coberto por este Relatório, a Corte teve a satisfação de receber a visita dos Excelentíssimos Senhores: o Presidente da República Oriental do Uruguai, Doutor Jorge Luis Batlle Ibáñez; o Presidente da República do Peru, Doutor Alejandro Toledo Manrique; o Presidente da República do Chile, Doutor Ricardo Lagos Escobar; o Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, Doutor Vicente Fox Quesada; o Presidente da República da Costa Rica, Doutor Abel Pacheco de la Espriella; o Ministro das Relações Exteriores da República Bolivariana da Venezuela, Doutor Luis Alfonso Dávila García; o Ministro das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai, Doutor Didier Operti Badán; a Ministra das Relações Exteriores da República do Chile, Doutora María Soledad Alvear Valenzuela; o Secretário de Relações Exteriores dos Estados Unidos Mexicanos, Doutor Jorge G. Castañeda; o Ministro das Relações Exteriores da República da Costa Rica, Doutor Roberto Tovar Faja; o Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Doutor Osmar Chohfi; o Vice-Ministro da Justiça da República do Peru, Doutor Pedro Cateriano Bellido; o Presidente do Tribunal Constitucional da República do Equador, Doutor Marco Morales Tobar; e o Ministro do Superior Tribunal de Justiça do Brasil, Doutor Sálvio de Figueiredo Teixeira. Ademais, a Corte recebeu em sua sede as delegações da Federação Ibero-Americana de Ombudsman, do Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os

Direitos Humanos, do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Cabe mencionar também que se realizou uma reunião com senadores da Comissão Permanente de Direitos Humanos do Senado do Canadá e também com membros da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.